



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 800 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 Atividade Finalística – AF04 – Normatização

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago - HU, Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o parecer aprovado na 220ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação na 647º ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago - HU**, para desenvolver suas atividades no período de 26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2028.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nomes	Nível profissional	Coren/SC
01 Dinelsa Mara da Silva	Enfermeiro	338057
02 Mayara Marta Rodrigues	Enfermeiro	397568
03 Vanessa dos Santos Prates	Enfermeiro	106931
04 Odila Paula Savenhago Schwartz	Enfermeiro	280494
05 Michel Zagui Vitor	Técnico de Enfermagem	876946
06 Ana Paula Esnidei Pereira	Técnico de Enfermagem	1287353
07 João Maria Gonçalves da Silva	Técnico de Enfermagem	145768

Membros Suplentes

Nomes	Nível profissional	Coren/SC
01 Bruna Machado Pardal Cabral	Enfermeiro	490605
02 Ismael Almeida Santos	Técnico de Enfermagem	1409529
03 Nerilda Ribeiro Veiga	Técnico de Enfermagem	319156

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Dinelsa Mara da Silva. Secretário da CEE: Mayara Marta Rodrigues.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 25 de agosto de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária